

Ata Ordinária nº 12. Aos Dezenove dias do mês de agosto de 2019, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Srª Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade das mesmas exporem toda a contabilidade do mês de julho de 2019. Foi dada a palavra a Diretora Financeira Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, a Receita referente ao mês de Julho de 2019 totalizou o valor de R\$3.482.828,12, conforme Balancete da Receita Orçamentário. Todos os investimentos apresentaram rendimentos positivos, perfazendo um total de R\$1.009.887,29, conforme balancete da Receita Orçamentário. Foi informado ainda pela Diretora Financeira que a 22ª parcela referente ao parcelamento firmado com a Prefeitura de São João da Barra foi paga em 29 de julho de 2019, no valor de R\$209.898,96. Foi informado que foi aberta uma conta no Banco Itaú, Agência nº 6177, Conta Corrente nº 27683-6, com a finalidade de pagamentos administrativos. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 13 de Setembro de 2019, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Jacilene da Silva Azevedo

João Anízio Silva Souza

Renata Assis Cardoso Rangel

Edmar Malafaia Menezes